



RESOLUÇÃO Nº 076/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Centro Internacional de *la Cultura Escolar*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI e do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.288.676-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Centro Internacional de *la Cultura Escolar*, que visa estabelecer cooperação mútua entre as Universidades signatárias, mediante o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)